



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 100100001

Órgão Contratante:	Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN
Processo Administrativo:	100100001
Dispensa de Licitação:	100100001
Fundamentação Legal:	Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Vencedor:	ARLAN DE SOUZA SILVA, CNPJ: 32.033.742/0001-00
Valor Total:	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Objeto:	Contratação de uma empresa especializada nos serviços técnicos de transmissão semanal em rádio, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN.

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Jardim de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN